



8902391



08620.012880/2024-57



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ESTRATÉGICO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - DAGES

1. RESULTADO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL- PEI 2024-2027 referente ao 2º trimestre de 2025 (abr/2025 a jun/2025)

1.1 PEI 2024-2027

1.1.2 Objetivos estratégicos com seus respectivos indicadores e metas

Objetivo estratégico: Regularizar a situação patrimonial da Funai

Indicador Estratégico: i.37 - Unidades com contas patrimoniais conciliadas

Meta do Indicador: 2024 - Sede e 2 CRs;
2025:MI e 3 CR;
2026: 8 CRs;
2027: 12 CRs.

Valor apurado no período: *print* do BI

O objetivo está atrelado ao Plano de Regularização Patrimonial - 2024 (5933953), sendo instaurados os seguintes processos:

Objetivos	Indicadores	Metas para os indicadores					
		PROCESSO	UASG	SITUAÇÃO	% ETAPA	% ACUMULADO META	
Regularizar a situação patrimonial da FUNAI	Unidades com contas patrimoniais conciliadas;	08620.008368/2024-14	194007 - CR- VJ	CONCLUÍDO	33,33%	33,33%	
		08620.013945/2023-09	194035 - DAGES	CONCLUÍDO	33,33%	66,66%	2024
		08620.012493/2024-11	194063 - CR- AS	CONCLUÍDO	33,33%	100%	
		08620.006342/2025-12	194079 - CR - JPA	em andamento	12,5%	12,5%	
		08620.011473/2025-11	194068 - CR SBA	CONCLUÍDO	25%	37,5%	2025
		08620.012207/2025-06	194022 - Museu	em andamento	12,5%	50%	

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar e monitorar a gestão de contratação de bens e serviços

Indicador Estratégico: i.38 - Licitações centrais realizadas

Meta do Indicador: 3(três) licitações centralizadas por ano.

2024: 3;

2025: 3;

2026: 3;

2027: 3.

Total 12 (não acumulativo)

Valor apurado no período: *print* do BI

Até o momento foram realizadas duas contratações centralizadas:

- 08620.007160/2024-70: Contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, visando ao suprimento de materiais de consumo em âmbito nacional. Contrato 178 (SEI nº 8691289) assinado em 01/07/2025. Em fase de implantação do sistema de Almoxarifado Virtual Nacional nas unidades;
- 08620.008683/2024-33: Aquisição Centralizada de Mobiliário para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas e unidades descentralizadas do órgão. Encontra-se na Fase de seleção do fornecedor;

Ainda, se encontra em fase de planejamento, a seguinte contratação:

- 08620.003761/2025-94: aquisição de veículos (pick-up, passeio, micro-ônibus, caminhões, van e motocicletas), veículos de uso específico (carreta tanque/pipa, agrícola, quadriciclos, embarcação, motor de popa), implementos agrícolas e equipamentos diversos (motores estacionários, motosserras e outros) para atendimento das Fundação Nacional dos Povos Indígenas e unidades descentralizadas, objetivando promover contratação centralizada do órgão. O processo encontra-se na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;
- 08620.010485/2024-30: Contratação de solução de rede sem fio (solução de rede *Wi-Fi*) de última geração, contemplando serviços de instalação, configuração e suporte técnico, a fim de propor modernização da infraestrutura de rede da FUNAI - SEDE, o processo encontra-se em análise e alteração conforme solicitado pelo parecer da Procuradoria Federal Especializada (PFE) em relação a contratação de cabeamento.
- 08620.004039/2024-96: Contratação de Solução em Segurança Cibernética de proteção tipo XDR (Extended Detection and Response) para Endpoints, servidores e AntiSpam para ambiente corporativo, encontra-se em processo de Pregão Eletrônico nº 90001/2025, homologado em 28 de abril de 2025, Contrato 116/2025 assinado em 12 de maio de 2025.

1.3.1. Projetos Estratégicos

p.25 - Normatizar as escalas de revezamento para servidores que executam trabalhos de longa duração em territórios indígenas.

Não iniciado () Em andamento (x) Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

Observação: Proposta de minuta de portaria interministerial em fase de deliberação interna e aprovação das demais diretorias para posterior submissão ao MPI e MGI - Processo: 08620.002545/2024-41.

p.26 - Implantar o Programa de Gestão e Desempenho.

Não iniciado () Em andamento (x) Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

Observação: Publicada a Portaria Funai nº 1.232, de 25 de novembro de 2024 (Processo nº 08620.010086/2023-98) que autoriza e institui o Programa de Gestão e Desempenho-PGD na Funai e a Portaria de Pessoal Funai 109 de 10 de fevereiro de 2025 (Processo nº 08620.016758/2024-50) que designa servidores para compor o Comitê Gestor do PGD. No momento, os servidores designados encontram-se em

fase de teste do perfil "administrador negocial"(Processo nº 08620.007362/2024-11).

p.27 - Implantar metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho

Não iniciado () Em andamento (x) Descontinuado () Finalizado ()

Observação: Realizada as designações de ponto focal e preenchimento no SISDIP das fases qualitativas e quantitativas do DFD conforme Processo nº 08620.001004/2024.

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

p.28 - Elaborar ato normativo do Programa de Estágio da Funai

Não iniciado () Em andamento (x) Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

Observação: 08620.009570/2024-55: Termo de Abertura de Projeto - Elaboração do Programa de Estágio da Funai estabelecido. No momento, o projeto já iniciou mas ainda se encontra na fase de diagnóstico, devido a intercorrências relacionadas ao quadro de servidores dedicados ao tema logo após a assinatura do projeto. Estima-se que essa fase ainda possa ser concluída até o meados de outubro, sendo o tempo compensado na fase de análise do programa.

p.19 - Remodelar a estrutura organizacional

Não iniciado () Em andamento (x) Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

Observação: Processo nº 08620.013926/2023-74 - Encaminhado ao MPI e MGI produtos elaborados pelo Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria Funai nº 866, de 16 de fevereiro de 2024.

Em 07 de agosto de 2025, foi publicado o [Decreto nº 12.581, de 6 e agosto de 2025](#), que altera o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

O Decreto remodela a estrutura da Funai, visando fortalecimento institucional, conforme se verifica da notícia <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2025/reestruturacao-decreto-do-governo-federal-fortalece-politica-indigenista-com-ampliacao-da-estrutura-da-funai>.

Neste momento está em elaboração a portaria de detalhamento da nova estrutura, cuja recomendação consta no item 2.12 do Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal:

De acordo com o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 2019, vigente a partir de 1º de junho de 2019, independentemente da publicação de regimento interno, **os órgãos e entidades deverão manter atualizado no sistema informatizado do SIORG o detalhamento de todas as unidades administrativas do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança, em consonância** com a vigência dos atos correspondentes.

O detalhamento consiste no registro da denominação, sigla e hierarquia, e deverá ser realizado até:

I. o dia útil anterior à data de entrada em vigor do decreto que aprovar ou alterar a estrutura regimental ou o estatuto; ou

II. vinte dias após a data de publicação do decreto que aprovar a estrutura regimental ou o estatuto, na hipótese de a *vacatio legis* do decreto ser superior a esse prazo. (grifo nosso)

A portaria deverá ser finalizada ainda no mês de agosto e sua vigência deverá coincidir com a vigência do [Decreto nº 12.581, de 6 e agosto de 2025](#), qual seja, partir de 4 de setembro de 2025. Até esse prazo também deverá ser finalizada a atualização do SIORG contemplando toda a nova estrutura.

Dessa forma, entende-se que após publicação da portaria de detalhamento e atualização do SIORG, o projeto "Remodelar a estrutura organizacional" estará concluído.

p.21 - Reestruturar o SII e fazer diagnóstico da integração entre os sistemas SII, CMR, SIIRC

Não iniciado (x) Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: **A DEFINIR**

Observação: O projeto tinha sido descontinuado no exercício 2024. Porém, foram realizadas tratativas para sua implementação conforme o Processo nº 08620.013788/2024-12. No momento, o projeto encontra-se na fase de identificação/designação de pontos focais para atuar no acompanhamento/execução do projeto. Nos monitoramentos anteriores, foi estimado que o início deste projeto ocorreria em 01/07/2025. Contudo, ainda encontra-se pendente de início o projeto em comento.

p.22 - Implantar o repositório da Funai

Não iniciado () Em andamento (X) Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

Observação: O projeto teve início em 27/08/2024, com a criação do Termo de Abertura de Projeto - TAP constante do processo 08620.013617/2024-85 (ainda em finalização), além disso, procedeu-se à instrução do processo 08620.006166/2024-20, que trata da designação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelas providências iniciais para a contratação de serviços técnicos arquivísticos, repositório digital e armazenamento em nuvem, que visa a dar suporte ao presente projeto, bem como tendo se realizado a elaboração do respectivo Documento de Formalização da Demanda (6942329) e inclusão da necessidade no Planejamento Anual de Contratações do ano de 2024 e 2025.

No momento, encontram-se em elaboração, no Portal de Compras do Governo Federal, os artefatos exigidos pela legislação, quais sejam, o Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Termo de Referência e Mapa de Riscos, com previsão de conclusão da referida etapa em março de 2025. O cronograma geral do projeto encontra-se em elaboração, razão pela qual o TAP ainda não se encontra assinado, tendo como previsão de finalização o dia 15/04/2025.

Obs: Em caso de medidas institucionais e normativas "em andamento", faz-se necessário anexar o cronograma ou TAP de andamento das atividades. Em caso de medidas institucionais e normativas "descontinuadas" apresentar a justificativa na Análise de Resultado do Período - item 2 deste documento.

1.4. ANÁLISE DO RESULTADO DO PERÍODO

Os objetivos e projetos estratégicos estabelecidos sob responsabilidade da Diretoria de Administração e Gestão - Dages estão com o cronograma de execução dentro do previsto. Destaque-se em relatórios de monitoramento anteriores foi indicado como "não iniciado" a ação "Reestruturar o SII e fazer diagnóstico da integração entre os sistemas SII, CMR, SIIRC" e foi estabelecido data prevista de início do projeto 01/07/2025. Contudo, atualmente tal projeto encontra-se pendente de definição de data para início uma vez que a realização de projetos desta envergadura dependem, entre outros fatores, de contratação de serviço de "fábrica de software" ainda indisponível na FUNAI. Demanda para avaliação das possibilidades de contratação vem sendo instruída no processo 08620.008752/2025-90. Paralelamente, a Diretoria de Proteção Territorial, em parceria com com a GIZ vem realizando reuniões técnicas para viabilizar contratação de empresa especificamente para o levantamento de requisitos de funcionamento do SII. Há perspectiva de aprovação da demanda junto ao BNDES no Fundo Amazônia com eventual possibilidade de recrutamento de parceiros como o Funbio para a realização do projeto. Diante do cenário de indefinição, o projeto segue classificado como "não iniciado".



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 26/08/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8902391** e o código CRC **5A1CED65**.

Referência: Processo nº 08620.006951/2024-82

SEI nº 6664718